

4) ArcGIS Online documentation. Disponível em: <https://doc.arcgis.com/pt-br/arcgis-online/get-started/get-started.htm>

5) DELGADILLO, Mallory. Por dentro do ArcGIS Pro. Disponível em: <https://www.esri.com/arcgis-blog/products/3d-gis/3d-gis/por-dentro-do-arcgis-pro/>

6) MOSE, Letícia. 7 mitos (esclarecidos) sobre o ArcGIS Pro. Disponível em: <https://blog.img.com.br/arcgis/7-mitos-esclarecidos-sobre-o-arcgis-pro/>

7) MOSE, Letícia. ArcGIS Pro: liderando o futuro do GIS Desktop. Disponível em: <https://blog.img.com.br/arcgis/arcgis-pro-liderando-o-futuro-do-gis-desktop/>

8) CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. Introdução à ciência da geoinformação. São José dos Campos: INPE, 2001. Capítulo 1 (Introdução) e Capítulo 2 (Conceitos Básicos em Ciência da Geoinformação). Disponível em:

<http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/sergio/2004/04.22.07.43/doc/publicacao.pdf> 9) OLIVEIRA, Adriano de; DE LIMA BALDAM, Roquemar; COSTA, Lourenço. AUTOCAD 2016 – UTILIZANDO TOTALMENTE – São Paulo: Érica, 2015

10) NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

11) NBR 05410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão

12) NBR 08160:1999 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução

13) NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento

14) NBR 12655:2015 Versão Corrigida:2015 – Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento

15) NBR 14931:2004 – Execução de estruturas de concreto – procedimento

16) NBR 6492:1994 - Representação de projetos de arquitetura.

ANEXO 2
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão. Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo.

ANEXO 3
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Eu, _____

inscrito(a) sob nº _____ no Concurso Público para a função de Técnico de Construção Civil/Técnico de Edificações da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Edital nº 02/2021, com base no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, e conforme laudo médico em anexo, venho requerer atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

Deficiência Física () Especifique: _____

Deficiência Auditiva () Especifique: _____

Deficiência Visual () Especifique: _____

Deficiência Verbal () Especifique: _____

Deficiências Múltiplas () Especifique: _____

Outra - Especifique: _____

Necessidades Físicas:

() mobiliário adaptado Especifique: _____

() sala térrea (dificuldade para locomoção)

() auxílio para preenchimento – transcritor

() auxílio para leitura – leitor

Necessidades Visuais:

() auxílio para leitura – leitor

() prova em braile

() fonte de texto ampliada: () 18 () 24 () 28

() auxílio para preenchimento – transcritor

Necessidades Auditivas:

() intérprete de libras

() utilização de prótese auditiva/aparelho auricular

Outros:

() tempo adicional para realização da(s) provas(s)

() outra condição especial para realização da(s) prova(s)

Especifique: _____

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, e no Edital de Abertura de Inscrições, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, que me encontro na condição de desempregado.
Data e assinatura do candidato:

ANEXO 6

EXAMES OBRIGATÓRIOS

- Relação de Exames (conforme disposto no site <http://www.planejamento.sp.gov.br> e Resolução SPG nº 18, de 27 de abril de 2015)

a) Hemograma completo – validade: 06 meses;
b) Glicemia de jejum – validade: 06 meses;
c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade: 12 meses;

d) TGO-TGP-Gama GT – validade: 06 meses;
e) Uréia e creatinina – validade: 06 meses;
f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (candidatos acima de 40 anos) – validade: 06 meses;

g) Raios X de tórax com laudo – validade: 06 meses;
h) Colpocitologia oncológica – validade: 12 meses;
i) Mamografia (mulheres acima de 40 anos de idade) – validade: 12 meses;

- Exames complementares específicos:
j) Audiometria vocal e tonal – validade: 06 meses;
k) Eletroencefalograma com laudo – validade: 06 meses.

Observações:
1. a critério do médico perito, novos exames subsidiários poderão ser solicitados pelo órgão médico oficial e pela rede autorizada a realizar as perícias médicas de ingresso;

2. o candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos neste anexo deverá apresentar relatório médico.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:
II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do Currículo Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:
III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
III – Prova Didática: peso 4 (quatro).
IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois);
VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;
2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;
3º - obtiver maior pontuação na Prova Arguição;
4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

§1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas

além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

45. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Resolução GR- 108/2020 e Resolução GR 109/2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

46. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1
EMENTAS
Disciplina: Inglês

Desenvolvimento da comunicabilidade em Língua Inglesa e sensibilização dos alunos para os mecanismos de poder associados à língua.

ANEXO 2
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA
Disciplina: Inglês

1. Passive voice.

2. Direct and indirect speech.

3. Relative clauses.

4. Modal verbs.

5. Present perfect tense.

6. Question tag.

7. Gerund x infinitive.

8. Simple future x immediate future.

9. Pronouns: adjective/possessive/object/reflexive.

10. Degrees of adjectives.

ANEXO 3
HORÁRIO DAS AULAS
Disciplinas: Inglês

2ª feira – períodos da manhã (7h30 às 12h) e período vespertino - das 13h às 17h (horário reservado para reuniões do departamento);

3ª feira- período noturno (19h às 23h);

6ª feira – período da manhã (7h30 às 12h) e período noturno (19h às 23h).

Sábado - das 8h às 12h45

além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

45. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Resolução GR- 108/2020 e Resolução GR 109/2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

46. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.